



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 11/25, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal durante a Semana Santa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da [Resolução n.º 004/2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a comemoração religiosa de celebração da Semana Santa;

Considerando o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão de Cristo, no dia 18 de abril de 2025;

Resolve:

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 8 de abril de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa